



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG  
Telef. (38) 3614-1537 – 3614-1429 – Fax: (38) 3614-1600

[www.montalvania.mg.gov.br](http://www.montalvania.mg.gov.br)

### PROJETO DE LEI 58 /2024

ALTERA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Montalvânia – MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Montalvânia autorizado a alterar o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2022-2025, com a finalidade de alterar os valores consignados para o exercício financeiro de 2025 nos programas e/ou projetos atividades, conforme o Anexo de Objetivos, Diretrizes e Metas.

Art. 2º - Ficam inalteradas os quantitativos físicos e as metas financeiras para os próximos exercícios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montalvânia/MG, 27 de setembro de 2024.

FREDSON LOPES

FRANCA:19957672800

**FREDSON LOPES FRANÇA**

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por

FREDSON LOPES

FRANCA:19957672800

Dados: 2024.09.30 10:58:40 -03'00'

RECEBEMOS  
30 / 09 / 2024  
Regilda Lima



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG  
Telef. (38) 3614-1537 – 3614-1429 – Fax: (38) 3614-1600

[www.montalvania.mg.gov.br](http://www.montalvania.mg.gov.br)

### MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 58 /2024

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Membros dessa Casa Legislativa, para submeter ao exame dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei para Alteração do Plano Plurianual de Investimentos do quadriênio 2022-2025. Cumprem-se nesta etapa as determinações legais vigentes quanto ao disposto da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4320/64 e na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e dignos pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Montalvânia/MG, 27 de setembro de 2024

FREDSON LOPES

FRANCA:19957672800

Assinado de forma digital por FREDSON  
LOPES FRANCA:19957672800  
Dados: 2024.09.30 10:57:53 -03'00'

**FREDSON LOPES FRANÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

Telef. (38) 3614-1537 – 3614-1429 – Fax: (38) 3614-1600

[www.montalvania.mg.gov.br](http://www.montalvania.mg.gov.br)

Ofício n.º 241/2024

Gab. Prefeito / P.M. Montalvânia

Assunto: Encaminhamento Projeto da Lei de Alteração do Plano Plurianual de Investimentos do Quadriênio 2022-2025

Montalvânia – MG, 27 de setembro de 2024

Ilmo. Sr. Presidente,

Venho através deste, mui respeitosamente, encaminhar a essa egrégia Casa Legislativa o Projeto da Lei de Alteração do Plano Plurianual de Investimentos do Quadriênio 2022-2025. Tal proposta foi elaborada levando em consideração a conjuntura econômica e o cenário macroeconômico projetado para o exercício.

Sendo só o que me reportava para o momento, elevo os protestos de consideração e respeito e me coloco ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FREDSON LOPES

FRANCA:19957672800

**FREDSON LOPES FRANÇA**

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
FREDSON LOPES  
FRANCA:19957672800  
Dados: 2024.09.30 10:58:18 -03'00'

Ilmo Sr

**Jerry Janio Ferreira de Souza**

Presidente da Câmara Municipal

MONTALVÂNIA/MG